



**PREFEITURA DE RIO RUFINO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **documento que defina as razões da escolha do contratado**.

2. OBJETO CONTRATUAL

CONSTRUÇÃO DE LIXEIRAS EM MADEIRA TRATADA, DESTINADAS À INSTALAÇÃO EM PONTOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO, VISANDO MELHORAR O ACONDICIONAMENTO E A ORGANIZAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: SILMARA APARECIDA DE OLIVEIRA

Inscrição no CNPJ: 63.800.903/0001-77

Endereço: ESTRADA SÃO JUDAS TADEU, S/N – INTERIOR – RIO RUFINO SC

Contato Telefônico: (49) 9148-4667

Ramo de Atividade: Fabricação de móveis com predominância de madeira

4. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Passados os 3 dias da publicação do aviso de dispensa, constatou-se que o setor recebeu 1 (uma) proposta no e-mail cadastrado para envio. Sendo assim, avaliando a proposta apresentada pela empresa **SILMARA APARECIDA DE OLIVEIRA**, a empresa apresentou a menor proposta para os itens. A documentação apresentada pelo proponente atendeu a todos os requisitos do aviso da dispensa.

Assim sendo declaramos a empresa como vencedora do presente processo, ficando assim justificado, a razão da escolha do fornecedor, bem como, o valor da contratação.

Rio Rufino, 10 de abril de 2026.

DIEGO BORGUESON
Diretor de Autarquia